

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**EDITAL Nr 001-20-2º/2ª/4ºBBM
(Processo Nr 296-20-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE URUSSANGA-SC**

O Chefe do B-3 do 4º Batalhão de Bombeiros Militar e o Comandante do 2º/2ª/4ºBBM tornam público que, no período de **01 a 13 de março de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Urussanga, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608, de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 O material de estudo (apostila) será disponibilizado em arquivo digital no primeiro dia de aula, ficando a cargo do aluno a impressão do mesmo, se assim desejar;

2.4 O aluno deverá se apresentar às **19h00 do dia 1º de abril de 2020**, com camiseta predominantemente branca, calça azul escuro ou preta, tênis ou sapato fechado sem salto;

2.5 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil nível I e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 35 (trinta e cinco) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Urussanga e Cocal do Sul.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1 O curso será realizado de **1º a 29 de abril de 2020**, nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras, das 19h00 às 23h00, no Pelotão de Bombeiros Militar de Urussanga, sito à Rua Padre Luiz Marzano, 34, Das Damas - Urussanga/SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **1º a 13 de março de 2020**.

5.2 Os interessados deverão acessar e preencher o formulário online no site abaixo:

<http://docs.google.com/forms/d/1NrciEhFXt2SH5gvfRF-IhZfopRd5BLZgpkqcPrA4xPo/edit#responses>

6. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Não ter sido excluído de curso anterior promovido pelo CBMSC.

6.6 Ter boa conduta comprovada por **certidão criminal** da Justiça Comum (comarca onde reside), solicitada no link: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada, em forma de lista, no mural do B-3 do Corpo de Bombeiros Militar de Urussanga, **no dia 18 de março de 2020**, até às 18h.

8. DA MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

8.1 Período de matrícula e entrega de documentos entre os dias **19 e 25 de março de 2020**, no Corpo de Bombeiros Militar de Urussanga, das 13h00 às 18h00.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);
- Comprovante de residência;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, on-line ou retirada no fórum do município (deve ser o mesmo de sua residência), link: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC) e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 422ie@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3403-1420.

Quartel de Urussanga, 27 de fevereiro de 2020.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
SAMUEL Ambroso – Capitão BM
Chefe do B-3/4ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Rafael MELO Marques – 2º Tenente BM
Comandante do 2º/2ª/4º BBM